



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

Rua José Fernandes da Silva, 28 – Centro – Natividade da Serra / SP

CEP: 12.180-000 - Fone: (12) 3677.9700

PORTARIA Nº 81, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de Agentes de Desenvolvimento do Município de Natividade da Serra, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A Prefeita de Natividade da Serra, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 85-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de Dezembro 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Agente de Desenvolvimento do Município de Natividade da Serra, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, 14 de 2006, os seguintes servidores:

1 – Helena Alves dos Santos, CPF: 322.662.988-36

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria anterior.

Natividade da Serra, 04 de Dezembro de 2019.

Maria Lourdes de Oliveira Carvalho
Prefeita Municipal